

## **ATA APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS REALIZADA PELO GTIAA – CHAMADA PÚBLICA DP Nº 0340/2025**

Aos 05 de dezembro de 2025, o Grupo de Trabalho para Seleção Pública de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, designado para conduzir a Chamada Pública nº 0340/2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reuniu-se para apreciação dos resultados encaminhados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial de Análise de Alimentos – GTIAA, referentes às análises das amostras apresentadas pelas cooperativas participantes.

Após a avaliação técnica das amostras e da documentação exigida no edital, o GTIAA emitiu parecer conclusivo acerca da conformidade dos produtos e documentos apresentados, especialmente no que se refere ao Item 09 – Macaxeira Descascada e Embalada a Vácuo.

### **1. Item 09 – Macaxeira Descascada e Embalada a Vácuo**

Conforme o relatório técnico do GTIAA, deliberou-se pela reprovação e consequente desclassificação da cooperativa COOMAFAC, em razão do seguinte:

Motivo da Reprovação – COOMAFAC (Item 09):  
A cooperativa não apresentou a documentação do responsável técnico, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 4.4, alínea (e), que exige:  
*“Certificado/Registro homologado pelo conselho de classe competente dos responsáveis técnicos comprovando o vínculo trabalhista dos participantes, com relação aos seguintes produtos: camarão cinza descascado eviscerado congelado (filé), farinha de mandioca e macaxeira embalada a vácuo. ”*

Diante da ausência dessa documentação obrigatória, o lote foi considerado reprovado pelo GTIAA.

Em razão dessa desclassificação, procedeu-se à reclassificação da cooperativa remanescente apta ao fornecimento.

### **Resultado Final – Item 09**

- COOFAMA – 125.000 kg  
Valor unitário: R\$ 7,35  
**Valor total: R\$ 918.750,00**
- COOPERJOS – 93.935 kg  
Valor unitário: R\$ 7,35  
**Valor total: R\$ 690.422,25**

### **2. Convocação para Entrega de Amostras – COOPERJOS**

Fica a cooperativa COOPERJOS formalmente convocada a apresentar a amostra referente ao item para o qual foi classificada, em conformidade com as exigências do edital, no dia **09 de dezembro de 2025**, no período das 08h00 às 12h00, no Departamento de Alimentação Escolar – DAE, Setor de Nutrição e Avaliação – SENAV, situado à Rua Gutemberg Chagas, nº 169, DIA, Aracaju/SE, telefone (79) 3194-3308, impreterivelmente dentro do horário especificado.

Informa-se ainda que o Grupo de Trabalho Intersetorial de Análise de Alimentos – GTIAA procederá à análise e manifestação técnica sobre a amostra no dia **10 de dezembro de 2025**, dando continuidade ao trâmite regular da Chamada Pública.

### **3. Item 18 – Camarão Cinza Filé Congelado (COOPERAFIR)**

Conforme Parecer Técnico do GTIAA, datado de 02/12/2025, referente ao Lote 18 – Camarão Cinza Filé Congelado, registra-se que a Cooperativa - COOPERAFIR foi considerada aprovada, em razão da apresentação da ART atualizada dentro do prazo estabelecido.

#### **4. Demais Itens**

Os demais itens permanecem inalterados, conforme resultados anteriormente divulgados.

A Comissão reafirma que todas as decisões desta sessão seguem estritamente os pareceres técnicos do GTIAA e os princípios da legalidade, transparência e segurança alimentar que norteiam o processo de aquisição no âmbito do PNAE.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.